



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 100ª (CENTÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 06/10/2019


SECRETARIA

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
06/10/2019


PRESIDENTE

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fabio José dos Santos, Fernando Sergio de Araujo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Marcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquezedequê Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Às 11h45min (onze horas e quarenta e cinco minutos), sob a Presidência do Senhor Presidente o Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 2.º Secretário Vereador José Leonardo Diniz, é em nome de Deus aberta a Sessão, O Senhor Presidente lê a mensagem do dia: “Às vezes um pouco de motivação, ajuda a superar os maiores desafios”. Como de costume



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

todos de pé rezam a oração do **Pai Nosso**. Em seguida o **Senhor Presidente** passa para o **2.º Secretário**, continuar com os trabalhos. O **Expediente** constou das seguintes matérias: **Ata da 98.ª** (nonagésima oitava) Reunião Ordinária, da **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, realizada em 12 (doze) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito). O **Senhor Presidente** coloca a **Ata** em discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em votação: **Aprovada**. Encerrado o Expediente O **Senhor Presidente** passa para o **2.º Secretário** fazer a leitura da Ordem do Dia. **Projeto de Lei n.º 23/2018**, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do **Ofício n.º 156/2018**, e a **Mensagem n.º 23/2018**. **Ementa:** Dispõe sobre a **Lei n.º 1.347**, de 29 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, no programa **FINISA**, para suprimir o § 3.º do art. 2.º **Parecer em Conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação**, e da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**. O **Senhor Presidente** coloca o **Parecer em Conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação**, e da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovado**. Coloca o **Projeto de Lei n.º 23/2018**, do Poder Executivo Municipal, em Discussão. O **Vereador Daniel Alves Bezerra**. discute – Vem à tribuna lembrar que é contra esse Projeto e alerta para que os companheiros que são contra, fiquem de pé na hora da votação. Pede para que fique registrado o nome dos Vereadores que votarão contra esse Projeto que retira o parágrafo de uma autorização que já foi dada por esta Casa ano passado um empréstimo de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) que não sabemos como e em quanto tempo vai pagar, paa que vai servir e onde vai servir. Por isso votamos contra, agradece e encerra.



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

PRESIDENTE

Não havendo mais quem queira discutir, o **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei** em Votação: **Aprovado** em 1ª e 2ª **Discussão** e 1ª e 2º **Votação** por **Majoria Absoluta**. Votando contra os Vereadores: Sandro Raimundo de Andrade, Josué da Silva, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Tadeu Cesar Barbosa Santiago, Marcio Henrique de Oliveira Silva, Daniel Alves Bezerra, Ubirajara Ferreira da Silva e Gilberto Florencio de Albuquerque. Projeto de Lei n.º 24/2018, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do Ofício n.º 157/2018, e a Mensagem n.º 24/2018. Ementa: Revoga a Lei n.º 820 de 05 de julho de 2012. Parecer em Conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O Senhor Presidente coloca o Parecer em Conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovado**. Coloca o **Projeto de Lei** n.º 24/2018, do Poder Executivo Municipal, em Discussão. Não havendo quem queira discutir, o **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei** em Votação: **Aprovado** em 1ª e 2ª **Discussão** e 1ª e 2º **Votação** por **Majoria Absoluta**. Projeto de Lei n.º 25/2018, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do Ofício n.º 158/2018, e a Mensagem n.º 25/2018. Ementa: Dispõe sobre a Lei n.º 1.374, de 21 de setembro de 2018, que aprova diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, para alterar o **demonstrativo VII – anexo I, § 7º. art. 36**, para autorizar a implementação do REFIS, por lei específica, no exercício de 2019. Parecer em Conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O Senhor Presidente coloca o Parecer em Conjunto da



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: Aprovado. Coloca o Projeto de Lei n.º 25/2018, do Poder Executivo Municipal, em Discussão: Não havendo quem queira discutir, coloca em Votação, pede para todos que concordem continuem sentados. Aprovado em 1ª e 2ª Discussão e 1ª e 2ª Votação por Maioria Absoluta. Projeto de Lei n.º 26/2018, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do Ofício n.º 159/2018, e a Mensagem n.º 26/2018. Ementa: Introduce alteração temporária na Sistemática dos Parcelamentos de Débitos Tributários e dá outras providências. Parecer em Conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O Senhor Presidente coloca o Parecer em Conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: Aprovado. Coloca o Projeto de Lei n.º 26/2018, do Poder Executivo Municipal, em Discussão: Não havendo quem queira discutir, coloca em Votação, pede para todos que concordem continuem sentados. Aprovado em 1.ª e 2ª Discussão e 1ª e 2ª Votação por Maioria Absoluta. Projeto de Lei n.º 27/2018, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do Ofício n.º 160/2018, e a Mensagem n.º 27/2018. Ementa: Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes, instituído pela Lei Municipal n.º 626, de 1º de junho de 2011, para, como previsto no Parágrafo Único do art. 5.º, aprovar a adequação proposta na Conferência Municipal de Educação 2018, e dá outras providências. Parecer em Conjunto da Comissão Permanente de Justiça e



1ª SECRETARIA

Expediente / Lido em Sessão

De 06 / 02 / 2019

Ordem do Dia / Aprovado

06 / 02 / 2019

PRESIDENTE

Ata Ordinária

Página 5 de 16

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O Senhor Presidente coloca o Parecer em Conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovado**. Coloca o Projeto de Lei n.º 27/2018, do Poder Executivo Municipal, em Discussão. Não havendo quem queira discutir, coloca em Votação, pede para todos que concordem continuem sentados. **Aprovado em 1.ª e 2ª Discussão e 1ª e 2ª Votação por Maioria Absoluta**. Projeto de Lei n.º 28/2018, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do Ofício n.º 163/2018, e a Mensagem n.º 28/2018. **Ementa:** Dispõe sobre a Lei Municipal n.º 155/1991 – Código Tributário do Jaboatão dos Guararapes, e alterações posteriores, para modificar parcialmente a Estrutura do Título V, e do Título VI, alterar os artigos indicados, o anexo IX, e o anexo XI, e dá outras providências. **Parecer em Conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O Senhor Presidente coloca o Parecer em Conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: Aprovado. Coloca o Projeto de Lei n.º 28/2018, do Poder Executivo Municipal, em Discussão: Não havendo quem queira discutir, coloca em Votação, pede para todos que concordem continuem sentados. Aprovado em 1.ª e 2ª Discussão e 1ª e 2ª Votação por Maioria Absoluta**. Projeto de Lei Complementar n.º 02/2018, Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do Ofício n.º 161/2018, e a Mensagem n.º 02/2018. **Ementa:** Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Indireta do Município do Jaboatão dos Guararapes e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação.** O Senhor Presidente coloca o **Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovado.** coloca o **Projeto de Lei Complementar n.º 02/2018, do Poder Executivo Municipal**, em Discussão: Não havendo quem queira **discutir**, coloca em Votação, pede para todos que concordem continuem sentados. **Aprovado em 1.ª e 2ª Discussão e 1ª e 2ª Votação por Maioria Absoluta.** **Projeto de Lei n.º 030/2018**, de autoria da **Comissão Executiva deste Poder Legislativo Municipal.** Assunto: Dá nova redação ao anexo I da Lei Municipal n.º 1.353/2018, e dá outras providências. **Parecer em Conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.** O Senhor Presidente coloca o **Parecer em Conjunto da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovado** Coloca o **Projeto de Lei n.º 030/2018**, de autoria da **Comissão Executiva deste Poder Legislativo Municipal.**, em Discussão: Não havendo quem queira **Discutir**, coloca em Votação, pede para todos que concordem continuem sentados. **Aprovado em 1.ª e 2ª Discussão e 1ª e 2ª Votação por Maioria Absoluta.** **Projeto de Lei n.º. 024/2018**, de autoria do Vereador Carlos Alberto do Nascimento. Ementa: Denomina de “**PRAÇA EDSON SEVERIANO DE OLIVEIRA**”, o espaço físico conhecido como “**PRAÇA DA IGREJA CATÓLICA**”, localizado na Rua Ari Barroso, no Curado II, no Município do Jaboatão dos Guararapes-PE. **Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação.** O Senhor



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

Presidente coloca o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovado**. Coloca o Projeto de Lei nº. 024/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto do Nascimento. em Discussão: Não havendo quem queira discutir, coloca em Votação, pede para todos que concordem continuem sentados. **Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação por Maioria Absoluta. Requerimento n.º 1.751/2018**, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. É colocado em discussão e votação sendo aprovado. **Requerimentos n.º 1.656 e 1.657/2018**, de autoria do Vereador Ubirajara Ferreira da Silva. São colocados em discussão e votação sendo aprovados. **Requerimentos n.º 1.708/2018**, de autoria do Vereador Carlos André da Silva. É colocado em discussão e votação sendo aprovado. **Requerimento n.º: 1.697/2018**, de autoria do Vereador Josué da Silva. É colocado em discussão e votação sendo aprovado. **Requerimentos n.º 1.648 e 1.686/2018**, de autoria do Vereador Carlos Eugênio Batista. São colocados em discussão e votação sendo aprovados. **Requerimentos n.º 1.550 a 1.554 /2018**, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. São colocados em discussão e votação sendo aprovados. **Requerimento n.º 1.643/2018**, de autoria do Vereador Erivaldo José dos Santos. É colocado em discussão e otação sendo aprovado. **Requerimento n.º 1.649/2018**, de autoria do Vereador Erivaldo José dos Santos. É colocado em discussão e votação sendo aprovado. **Requerimentos n.º 1.621 e 1.702/2018**, de autoria do Vereador Marlus Costa de Araújo. São colocados em discussão e votação sendo aprovados. **Requerimentos n.º 1.478 a 1.480/2018**, de autoria do Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque. São colocados em discussão e votação sendo aprovado. **Requerimentos n.º 1.646 e 1.647/2018**, de autoria do Vereador Gilberto Florêncio de



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

PRESIDENTE

Albuquerque. São colocados em discussão e votação sendo aprovados. **Requerimentos n.º 1.619 e 1.620/2018**, de autoria do **Vereador Marlus Costa de Araújo**. São colocados em discussão e votação, sendo aprovados. **Requerimento n.º 1.719/2018**, de autoria do **Vereador Fábio José da Silva**. É colocado em discussão e votação sendo aprovado. Em seguida passa para o **2.º Secretário** fazer a chamada dos **Vereadores** presentes: **Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fabio José dos Santos, Fernando Sergio de Araujo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Marcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquezedeqe Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajará Ferreira da Silva** Encerrado a **Ordem do Dia** passa aos **Oradores Inscritos**. O **Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo com a palavra** – Saúda a todos e inicia falando do Projeto do Executivo no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), aprovado por esta Casa, que não sabemos como vai ser gasto. O que me chama atenção, nada particular, é que nosso amigo Vereador Joabe Célio por duas vezes botou uma Emenda no valor de R\$ 800.00,00 (oitocentos mil reais) destinados à sua Rua, que com cereteza não foi atendido e nem vai ser. Se esse Projeto fosse bem estudado por todos os Vereadores e encontrasse uma maneira de desfrutar bem desse dinheiro, sendo por nossas indicações, ai sim, eu seria de acordo. Mas, aprovar por aprovar, para satisfazer o Prefeito, eu



1ª SECRETARIA

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 06/02/2019

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
06/02/2019

Ata Ordinária
Página 9 de 16

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

acho errado. O Presidente desta Casa não faz cumprir o Regimento Interno na hora que nega, pela terceira vez, o pedido de CPI. Então, tem muita coisa para esta Casa melhorar. Ainda temos dois anos. Espero que reflitam nesse período de férias, porque eu tenho certeza que podemos fazer muito mais pelo povo de Jaboatão. Encerra agradecendo. O Vereador **Sandro Raimundo de Andrade com a palavra** – Saúda a todos e diz que vem à tribuna falar de um relatório feito por ele próprio, do qual fala sobre o que aconteceu nesta Câmara, com referencia aos arrobamentos em oito Gabinetes. Hoje, trago também a essa tribuna a questão da CPI de um contrato milionário em torno de R\$20.000.000,00 (vinte mmilhões de reais), analizado pelos Vereadores da oposição e Acessores que acharam um absurdo um contrato neste valor. Somos nove Vereadores da oposição que pedimos para por em pauta o pedido da CPI, a qual investiga esse contrato milionário. Entristece-me ver alguns Vereadores eleito pelo povo, que jurou lutar pelo povo, aceitar esse absurdo. Estou vendo aqui a assinatura do Vereador Messias Meu Povo, que diz que é do povo, aceitar esse absurdo. Através da nossa denuncia o Prefeito foi obrigado a reduzir esse contrato. Então, quando o Ministério Público se manifesta a favor do requerimento do grupo de oposição, não tem como não botar em pauta. A Constituição Federal faz valer os nossos direitos dos nove Vereadores que lutam por esta Casa. Somos nove guerreiros que não abandonou o povo. Vejo alguns Vereadores falarem que foi feito em sua comunidade uma rua, limpeza de canaletas e outros serviços, como diz Messias Meu povo quando é feita alguma coisa em sua comunidade. Porém, tudo isso é feito para você, Messias, ficar calado e assinar contra os nove Vereadores. Questiona ao Presidente sobre os contratos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados à compra de material para expediente e material de limpeza. Diz que toda despesa do seu Gabinete é por conta dele. Então,



1ª SECRETARIA

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 06 / 02 / 2019

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
06 / 02 / 2019

PRESIDENTE

Ata Ordinária
Página 10 de 16

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

questiona, para onde vai esse material. Faço essa pergunta para que ele se explique. Porque se faz um contrato de R\$ 60.000,00 para atender à Câmara de Vereadores, isso inclui os Gabinetes dos Vereadores. Então, expresso aqui a minha revolta de fazer parte desta Câmara desde 2016, nessa luta, vendo algum companheiro baixar a cabeça, como Messias meu Povo, diante do que está acontecendo. O **Prefeito Anderson Ferreira** está simplesmente destruindo Jaboatão, sendo culpa de alguns Vereadores que nada fazem. Trocar lâmpada, fazer ruas, limpar canaletas é obrigação do Prefeito. Digo a Messias Meu Povo que no momento que vier à tribuna e dizer que a saúde, a segurança e educação estão na UTI, você sabe que não terá mais ruas nem canaletas feitas, nem lâmpadas trocadas em sua comunidade. Todavia, você está a favor do Prefeito e contra o povo. Agradeço àqueles que me confiaram esse mandato e dizer que não fiz mais porque esou defendendo vocês. No momento que eu ficar a favor do Prefeito, tenho todos esses serviços alcançados, mas, prefiro ficar a favor do povo. Lamenta por Messinho, Carlinhos da Carreta e Enio ter se afastado do grupo. O **Vereador Emerson de Souza Barbosa aparte** – Saúda a todos e pergunta: - Quais dos Vereadores é mais bem-intencionados do que o outro? Aqui tem 27 (vinte e sete) **Vereadores**, cada um brigando por interesse próprio. Isso eu afirmo com toda certeza. Não faço parte de grupo nenhum, tenho minha opinião própria. Estou votando a favor de algumas coisas do Prefeito, porque quero ver o Município andar. Estou votando contra a CPI, porque tenho o direito de fazer meu voto contra, assim como vocês tem o direito de querer a CPI. Entre esses vinte e sete (27) Vereadores não há inocente. **Vereador Sandro Raimundo volta com a palavra** – Diz ao Vereador Messinho que ele foi eleito para investigar. Hoje está tirando o direito de nove Vereadores investigarem. O Ministério Público obrigou ao Prefeito a reduzir o valor do contrato de vinte milhões para dez milhões de reais. Se esses



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 06/02/2019

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
06/02/2019

PRESIDENTE Ata Ordinária
Página 11 de 16

dez milhões voltassem para os cofres públicos, se faria muito pela população. **Vereador Messinho volta com a palavra** – Diz que se fosse para investigar, nesta Câmara não ficaria um só Vereador. Porque aqui não há nenhum inocente. **Vereador Carlos Alberto do Nascimento aparte** – Saúda a todos e diz que esta Casa exerce o estado democrático de direito e cabe a cada Vereador ser da base ou da oposição. Eu escolhi ser da base. Peço que respeite o direito de cada um. Não vejo nenhum Vereador da base criticar vereador da oposição. Traga para esta Casa assunto pertinente para o Município e não assuntos pessoais sobre Vereador. Encerra agradecendo. **Vereador Sandro Raimundo de Andrade volta com a palavra** – Encerra pedindo respeito aos demais Vereadores na questão da abertura da CPI. **Vereador Daniel Alves com a palavra** – Diz que começaria avaliando esses dois anos de governo, que considera de regular para baixo. Dois anos perdidos por Jaboatão. Governo incompetente, descontrolado e irresponsável. Vai, agora, substituir alguns Secretários, que em minha opinião se vai substituir é porque são incompetentes. Elegeram os parentes e vai botar o primo na Secretaria de Saúde. O cunhado é o Secretário de Infraestrutura, o outro primo é Gerente Regional, ou seja, a família Ferreira cuidando da família deles. Vimos na cidade obras e projetos que a gestão passada deixou paradas e abandonadas. Aquelas que ele concluiu que foram as UBS de Cajueiro Seco, a qual, Elias Gomes deixou faltando a questão da energia, que era incompatível a uma casa residencial com o posto de saúde. Queria eu ter pernas e braços e uma equipe grande para poder investigar cada contrato milionário que é colocado no Diário Oficial. O Prefeito faz uma grande divulgação que recebeu prêmios da “Qualidade do Gasto Público”. Na realidade, esses prêmios, os índices utilizados pela autarquia, SUDENE E AMUPE, retratam uma comparação entre os exercícios de 2017 e 2016, com o objetivo de apurar as avaliações positivas e negativas dos



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Camara Mun. Jaboatão dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 06/09/2018

Camara Mun. Jaboatão dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
De 06/09/2018
PRESIDENTE

Ata Ordinária
Página 12 de 16

trabalhos dos Gestores. Foram premiadas as Prefeituras que se destacaram em cada um dos indicadores. Fico triste de trazer a discussão a esta Casa, de citar o nome de alguns Vereadores. Não queria isso, mas, infelizmente, estamos trazendo uma questão única, que é de um processo legal que os Vereadores têm o direito de investigar, mas infelizmente, dezoito Vereadores não concordam, e, portanto, não assinam este pedido de CPI. Quero lembrar aos Vereadores Carlinhos, Messias e Enio, que eles assinaram o primeiro e segundo pedido de CPI. Muitas vezes questionei ao Presidente que me respondeu que não seria apenas ele, mas a Mesa Diretora que não aceitava. Nossa questão, agora, é pontual nesse Processo legal. Estamos chamando a atenção da população de Jaboatão para os Vereadores que estão impedindo a CPI. A CPI não investiga condenado, mas um fato concreto, determinado, de irregularidade grave. Nesse aluguel existem fatos concretos demais que o Ministério Público determinou a redução do aluguel. Se não está sendo investigado pela Câmara, está sendo pelo Ministério Público e Tribunal de Contas. Eu, como oposição, estou fazendo o meu trabalho. Mas, se tem Vereadores querendo atrapalhar aquilo que me cabe, que é minha prerrogativa e função, a população precisa saber quem são eles. O que nos cabe, agora, após alguns Vereadores terem assinado contra CPI, é encaminhar ao Tribunal de Justiça com Mandado de Segurança, citar o nome dos dezoito Vereadores que estão indo contra a Constituição Federal. Encerrando agradece a Deus o ano de muitas lutas, mas de muitas vitórias. Pede para que a Casa faça uma retrospectiva do que fizeram esse ano, para que no próximo ano façamos mais que fizemos esse ano. **QUESTÃO DE ORDEM – Vereador Fábio José** - Saúda a todos e diz que se calar diante da colocação do Vereador Messinho, estaria conivente com ele. Por isso, pede para que o mesmo venha retificar sobre o que falar dos vinte e sete Vereadores. O senhor está certo em sua colocação que aqui



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

ninguém está brigando por ninguém. Porém, eu gostaria que houvesse um pedido de desculpas. **QUESTÃO DE ORDEM – Vereador Messinho** - Aceito o pedido do Vereador Fabinho e peço desculpas em público presente. Diz que errou na hora da emoção. São vinte e sete Vereadores querendo o melhor para sua comunidade. É o que o Vereador Daniel tem feito muito bem. E o nosso lado, também. Inclusive, digo aos da oposição que fiquem à vontade para por os nossos nomes na relação do Ministério Público. Encerra agradecendo. **Vereador Marcio Henrique de Oliveira Silva com a palavra** – Saúda a todos e diz que o ano de 2018 foi bastante conturbado. Nesse embate entre os Vereadores da situação e oposição, acha que cada tem o direito de escolher o caminho que desejar. Acredito que tudo que está na Lei e no Regimento deve ser seguido. O que falta nesta Casa é mais diálogo do Presidente com os Vereadores. Independente de oposição e situação, o Presidente é o Presidente dos vinte e seis Vereadores. Independente do rumo que cada um siga, independente do que cada um representa, ou a comunidade que abranje esse Vereador. Independente de ser da situação ou oposição, que se coloque os projetos em pauta e que vote, aprovando ou não. Passaram dois anos, acredito que tanto para mim como para vocês está difícil. A comunidade nos cobra, pede para que seja executado os trabalhos de saneamento, ruas para calçar, construção de praças, fazemos tudo para realizar esses serviços, mas infelizmente, não conseguimos. Quem é da situação é beneficiado com cargos, quem da oposição não tem direito nem de voz aqui na Câmara. A Câmara está sendo arrombada, sem guarda, e não se tem uma reunião para discutir melhorias para esta Casa. Até mesmo para este Plenário sair do quintal de uma casa. Todos os Vereadores estavam presentes quando o Prefeito disse que o prédio onde funcionou o Forum seria a Câmara de Vereadores. Até mesmo para moralizar esta Câmara. O Vereador Marlus Costa como Líder do Governo, passou o ano todo



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

PRESIDENTE

defendendo o Governo. A gente queria pedir algumas explicações e dessa vez vou me reportar ao vice-líder que tem o papel de na ausência do Líder trazer aqui as respostas do Executivo. A nossa CPI é rejeitada, mas a Justiça determinou que tem que reduzir o valor. Tem alguma coisa mais claro que isso? O que nós pedimos é que deixem que façamos o nosso papel. Siga o que tem no Regimento Interno. Alguns Vereadores da Situação me questionaram se ia mesmo botar o nome deles. Disseram que não pode assinar porque o Prefeito pediu, que não pode ir contra o Prefeito. Então, venham aqui e digam que mesmo estando errados não vão abrir porque vão perder os cargos e não vão ter obras realizadas. Gostaria que o Vice-líder viesse explicar, aqui na tribuna, qual o motivo de cancelar este pedido de CPI. Encerra desejando um Feliz Natal e Próspero Ano Novo a todos. Com a Palavra o **Vereador Marlus de Araújo Costa**, saúda a todos fala que com o fim do Primeiro Biênio do nosso mandato, também finaliza seu tempo como Líder do Governo nessa Casa, fala das diversas fases da vida e agradece a Deus, aos Colegas, a Base Parlamentar, e da Oposição, aos Servidores por todo trabalho desempenhado, registra todo Carinho e Admiração ao Senhor Prefeito Anderson Ferreira e sua Equipe, afirma sua admiração pelo desempenho da Gestão e pela confiança depositada em sua pessoa, estará sempre a disposição no desempenho dos trabalhos realizados em nossa Cidade, e que continuará sempre ao Lado da Base para ajudar no que for preciso. Deseja sucesso para o seu sucessor nesse novo Biênio que vai começar, e se coloca as ordens para ajudar no que for preciso. Agradece a todos, continua falando que chegamos ao fim de mais um ano legislativo, fala de seu entristecimento pela não colocação em pauta de dois Projetos de Lei de sua autoria, mesmo mediante a alguns pedidos, eles não foram colocados, devido a quantidade de Projetos já colocados em Pauta, infelizmente os mesmos são entraram em Pauta em Fevereiro do



1ª SECRETARIA

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 06 / 02 / 2018

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
06 / 02 / 2018
PRESIDENTE

Ata Ordinária
Página 15 de 16

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

próximo ano, fala da sua parceria com a Gestão e seu comprometimento, de várias ações em conjuntas que realizamos, apoiamos todos de igual forma, fala de seus diversos pedidos com Requerimentos e Projetos de Lei, fala ainda de sua indignação referente aos arrombamentos que ocorreram nos Gabinetes dessa Casa, já que existe orçamento previsto para evitar esses atos. Pede providências e mudança. Agradece e encerra. Questão de Ordem para o **Vereador Erivaldo José dos Santos**, saúda a todos e fala sobre seu descontentamento com as ações do amigo Vereador Sandro Raimundo, fala que hoje está na base do **Governo** por admirar e confiar na **Gestão**, que infelizmente o **Colega Parlamentar**, não é da base e não tem ações nem comportamentos que estejam de acordo como manda a ética. Fala das suas diversas ações em nossa Cidade, que foi eleito para trabalhar para o povo, pede mais respeito uns com os outros. Agradece e encerra. Questão de Ordem para o **Vereador Sandro Raimundo de Andrade**, saúda a todos e fala que não concorda com as palavras do **Colega Vereador Erivaldo José dos Santos**, que não é da base do **Governo** por diversos problemas que encontra nessa **Gestão**, que não gosta de várias atitudes do **Colega**. Agradece e encerra. Questão de Ordem para o **Vereador Fernando Sergio de Araújo Pinheiro**, saúda a todos e fala que nesta última reunião houve muitas críticas, que os Companheiros não enxergam os diversos benefícios feitos pela **Gestão**, e infelizmente ficamos sem entender porque se o **Prefeito** faz é obrigação, se não faz não trabalha. Podemos nitidamente observar muitas obras e ações feitas pelo Senhor **Prefeito** e esta **Casa**. Mas os **Amigos** não conseguem enxergar tudo isso e só criticam, fala ainda que não concorda com as palavras de alguns **Vereadores**, pede que todos antes de falar, revejam e meditem nas suas palavras para não falarem coisas que não condizem com as verdadeiras ações, tanto desta **Casa**, quanto da **Gestão**, principalmente dos **Colegas Vereadores**. Deseja

